



Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

— INDICAÇÃO nº 66/2017 —

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no art. 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município, entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja **REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES NA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA IRATAUÁ (Vila Araponguinha) EM FRENTE AO CLUBE CAMPESTRE DE ARAPONGAS, BEM COMO SEJA IMPLANTADA E SINALIZADA OUTRA FAIXA DE PEDESTRES COMUM, NA RUA GUIRACÁ, ESQUINA COM A RUA IRATAUÁ, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES NAQUELA LOCALIDADE.**

Ademais, a presente indicação mostra a necessidade ao Poder Executivo, de proceder à realização de IMPLANTAÇÃO de faixas de pedestres, em razão do elevado fluxo de travessia de pedestres, bem como levando-se em conta ser uma via com grande fluxo de tráfego de automóveis, motocicletas e bicicletas na rua Iratauá, o que por certo, as faixas de travessia de pedestres evitarão ou reduzirão a possibilidade acidentes e atropelamentos de maior gravidade, naquele local.

P. encaminhamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1725
DATAS ENTRADA 20/02/17
EXPEDIENTE 21/02/17
Troncelise
Funcionário

Arapongas, 20 de fevereiro de 2017.
LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO DIA 21/02/17
Ademir Gallo Esplendor
ADEMIR GALLO ESPLENDOR
Vereador
Troncelise
Funcionário